



EDITAL N.º 001 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SAMUEL

A Comissão Organizadora do Retiro dos Vencedores Pentecostais em parceria com o Ministério de Crianças, Juniores e Adolescentes da Igreja Pentecostal Unida do Brasil, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura deste edital para execução do Projeto Samuel.

1

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Samuel foi criado com o objetivo de investir recursos no Ministério Infantil, atendendo as crianças, juniores e adolescentes da Igreja Pentecostal Unida do Brasil, tal proposta tem por base que:

- a) Jesus Cristo deixou muito claro o amor e interesse dEle pelas crianças, *“Deixai vir os meninos a mim, e não os impeçais; porque dos tais é o reino de Deus”* Mc 10:14b;
- b) Os pequeninos são tão especiais para Deus, que quando os discípulos perguntaram quem era o mais importante no Reino dos Céus, Jesus mostrou uma criança e afirmou que para entrar no Reino dos Céus era necessário ser como ela, Mt 18:1-4, logo investir nas crianças é investir no Reino de Deus;
- c) As crianças precisam ser evangelizadas. Toda criança carece de salvação, precisam conhecer o amor de Jesus, o amor que liberta e transforma;
- d) Uma criança ganha para Jesus representa uma vida inteira para Deus;
- e) As crianças precisam ser discipuladas, pois assim poderão crescer e se desenvolver-se espiritualmente, Lc 2.52.

2. DO CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Cronograma do Processo Seletivo:

AÇÕES	DATA
Publicação do edital e criação das comissões	17/09/2018
Inscrições on-line	18/09/2018 a 28/09/2018
Publicação das inscrições realizadas	29/09/2018
Homologação do Resultado	01/10/2018
Interposição de recursos referente a Homologação do Resultado	02/10/2018
Homologação do Resultado Final da classificação	04/10/2018
Execução do Projeto	A partir de 05/10/2018

2.2. Todas as informações necessárias estarão publicizadas neste edital e no link: <http://retiro.vencedorespentecostais.com.br/projetosamuel>





3. DA COMISSÃO AVALIADORA E COMISSÃO EXECUTORA

3.1. A **Comissão Avaliadora** será obrigatoriamente composta por:

- a) Dois Membros da Organização do Retiro dos Vencedores Pentecostais, preferencialmente Diretores Distritais dos Vencedores Pentecostais;
- b) Dois Diretores do Ministério de Crianças, Juniores e Adolescentes;
- c) Dois pastores, preferencialmente presidentes distritais;
- d) Três membros da IPUB, indicados pela Comissão Organizadora do Retiro.

3.1.1. Dirigente(s) de igreja(s) inscrita(s) que compõe a Comissão de Avaliação deverá obrigatoriamente se abster da reunião avaliativa e classificatória.

3.2. A **Comissão Executora** será composta pelos membros da Comissão Avaliadora acrescida do Dirigente e professor local da Igreja classificada e contemplada;

3.3. A presidência da Comissão Avaliadora e Executora será escolhida por votação entre os membros da Comissão Avaliadora.

4. DAS METAS E DOS RECURSOS OFERTADOS

4.1. Das metas do Projeto Samuel

- 4.1.1. Construir, reformar e investir em Sala de ensino bíblico exclusivo para as Crianças, Juniores e Adolescentes;
- 4.1.2. Fornecer inicialmente materiais pedagógicos para o ensino bíblico;
- 4.1.3. Capacitar professores, monitores, colaboradores e membros locais;
- 4.1.4. Promover a participação dos estudantes com apresentação e/ou encenação no Retiro dos Vencedores Pentecostais.

4.2. Dos recursos

- 4.2.1. Os recursos a serem investidos são originários das doações voluntárias para os fins do Projeto Samuel arrecadadas nos Retiros dos Vencedores Pentecostais;
- 4.2.2. O valor de investimento previsto para cada igreja contemplada será de até **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);
- 4.2.3. Os recursos do item 4.2.2 tem financeiro imediato para execução da 1ª Fase, demais fases são meras expectativas orçamentárias previsíveis de arrecadação nas próximas edições do Retiro dos Vencedores Pentecostais;
- 4.2.4. O recurso do item 4.2.2 será empregado na igreja contemplada seguindo os níveis de prioridades enumerados pela Comissão Executora através de análise presencial;
- 4.2.5. Os recursos utilizados terão prestação de contas no Relatório Geral do Caixa do Retiro dos Vencedores Pentecostais.



5. DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Da inscrição

5.1.1. A inscrição é gratuita e será realizado exclusivamente em formulário on-line disponibilizada no site: <http://retiro.vencedorespentecostais.com.br/projetosamuel>

5.1.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a igreja e/ou seus responsáveis não poderão alegar desconhecimento.

5.1.3. Será requerido no ato da inscrição as seguintes informações e documentos:

- a) Distrito;
- b) Localização da Igreja (Cidade e UF);
- c) Solicitação de alocação dos recursos em Construção, Reforma e Investimento;
- d) Contatos de telefones;
- e) Contato de e-mail;
- f) Nome completo do dirigente e/ou pastor Responsável pela Igreja local;
- g) Nome completo do professor(a) responsável pelo MCJA local;
- h) Quantidade de Crianças, Juniores e Adolescentes – Não membros, que a Igreja atende + Anexo I - Formulário de comprovação QCJA, devidamente preenchido e assinado;
- i) Data de instalação da Igreja + Anexo II – Declaração de TII devidamente preenchida e assinada;
- j) Quantidade de Membros (QM) + Anexo III – Formulário de QM, devidamente preenchido e assinado;
- k) Relatório Financeiro de Entradas + Anexo IV – Relatório Financeiro de Entradas, devidamente preenchido e assinado;
- l) Comprimento, largura e altura da sala, em metros;
- M) Fotos externas e internas se for o caso (Mínimo 4 e Máximo 10 fotos em arquivo zipado).

5.2. Dos critérios de pontuação e classificação

5.2.1. São critérios de pontuação:

- a) Quantidade de Crianças, Juniores e Adolescentes - Não membros (QCJA), (1 ponto para cada vida, pontuação máxima de 30 pontos). Anexo I - Formulário de comprovação QCJA;
- b) Menor Tempo de Instalação da Igreja (TII) (Em anos). Anexo II – Declaração de TII;
- c) Menor Quantidade de Membros (QM). Anexo III – Formulário de QM;
- d) Relatório Financeiro de Entradas referente aos meses de agosto de 2017 a julho de 2018 (RFE). Anexo IV – Relatório Financeiro de Entradas.

Fórmula para Cálculo da Pontuação Final (PF):

$$PF = \{100 - TII* - QM - (RFE/1000**) \} + QCJA$$

* Em anos completos, não serão considerados frações;

** Para fins de cálculo da Pontuação Final, não serão considerados casas decimais.





5.2.2. O dia de referência para declaração do item 5.2.1 em relação aos documentos de **a, b e c** será a data de abertura deste edital;

5.2.3. São critério de classificação e desempate:

a) Serão classificados:

a.1) As igrejas que atenderem todos os itens do edital;

a.2) O Imóvel de destinação dos recursos deverá ser de propriedade exclusiva da igreja. Propriedades alugadas ou cedidas serão desclassificadas automaticamente;

a.3) Não prestarem informações falsas. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o inscrito omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será desclassificado.

b) Para desempate será considerado a ordem dos seguintes critérios:

b.1) Maior Quantidade de Crianças, Juniores e Adolescentes - Não membro (QCJA);

b.2) Menor Tempo de Instalação da Igreja (TII);

b.3) Menor Quantidade de Membros (QM);

b.4) Menor Saldo de Entradas dos meses de referência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Será publicado a Homologação do Resultado no site <http://retiro.vencedorespentecostais.com.br/projetosamuel>

6.2. A interposição de recursos contra o Resultado será realizado em formulário próprio no link acima indicado e não será passível anexar novas documentações;

6.3. O Resultado Final obedecerá respectivamente à alternância entre os distritos de: IPUB-GO, IPUB-DF e IPUB-MG e será publicado da seguinte forma:

Tabela 1

Classificação	Pontuação	Igreja/Congregação	Contemplação
1º - GO	XX	IPUB – GO - XXXXXXXXX-XX	1ª FASE Contemplada Financeiro Imediato Retiro 2018
1º - DF	XX	IPUB – DF - XXXXXXXXX-XX	2ª FASE Lista de Espera Orçamento Previsto Retiro 2019
1º - MG	XX	IPUB – MG - XXXXXXXXX-XX	3ª FASE Lista de Espera Orçamento Previsto





			Retiro 2020
2º - GO	XX	IPUB – GO - XXXXXXXXX-XX	4ª FASE Lista de Espera Orçamento Previsto Retiro 2021
2º - DF	XX	IPUB – DF - XXXXXXXXX-XX	5ª FASE Lista de Espera Orçamento Previsto Retiro 2022
2º - MG	XX	IPUB – MG - XXXXXXXXX-XX	6ª FASE Lista de Espera Orçamento Previsto Retiro 2023
...	Lista de Espera

6.4. A ordem de alternância entre os distritos conforme item 6.3 reflete o levantamento de carências emergenciais elencadas pelo Ministério de Crianças, Juniores e Adolescentes, no entanto tal alternância não prejudica o equilíbrio das contemplações entre os distritos, uma vez que, obtendo dotação orçamentária os distritos serão contemplados de forma igualitária ao final do processo, salvo no caso que contemple o item 7.3;

6.5. A contemplação na 1ª Fase possui Recursos Financeiros de imediata Execução conforme itens 4.2.2 e 4.2.3, as demais fases não possuem garantia legal de execução apesar da expectativa de orçamentos previstos anualmente conforme tabela 1 do item 6.3.

7. DA LISTA DE ESPERA E ABERTURA DE NOVAS CONTEMPLAÇÕES

7.1. Se o número de igrejas inscritas for superior ao número de uma contemplação prevista, será composta uma lista de espera conforme tabela do item 6.3;

7.2. Obtendo recursos extras ocorrerá novas contemplações a qualquer tempo obedecendo a classificação e alternância conforme lista de espera;

7.3. Não tendo igrejas classificadas de um determinado distrito para continuar compondo a lista de espera alternada será automaticamente incluído na sequência igreja classificada do outro distrito em conformidade com a ordem do item 6.3.

8. DA EXECUÇÃO

8.1. A Comissão Executora deverá se reunir presencialmente com a direção da igreja contemplada em cada fase para análise e formulação do plano de ação;

8.2. Não será permitido que o recurso destinado a igreja contemplada seja direcionado para outra ação não prevista no Projeto Samuel.





9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A validade do processo seletivo será de seis anos, podendo a qualquer tempo lançar outro edital deste que possua orçamento imediato para contemplar até a sexta fase.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Neste edital considera-se o termo “Igreja”, sendo Igreja ou Congregação;

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://retiro.vencedorespentecostais.com.br/projetosamuel>

10.3. A Comissão do Retiro dos Vencedores Pentecostais divulgará, sempre que necessário, adendos, retificações, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital;

10.4. Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o grupo de WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/1sLthMvX1xe4xnLffJKgde>

10.5. Demais casos e/ou casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Retiro dos Vencedores Pentecostais responsáveis por este processo seletivo.

Comissão Retiro dos Vencedores Pentecostais
Original Assinado



ANEXO I
EDITAL N.º 001 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SAMUEL

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS,
JUNIORES E ADOLESCENTES - NÃO MEMBROS - QCJA**

() IPUB-GO () IPUB-DF () IPUB-MG

Local da Igreja - Cidade/UF: _____

7

N.º	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	FREQUENTAA CLASSE DE
01		____/____/____	() C () J () A
02		____/____/____	() C () J () A
03		____/____/____	() C () J () A
04		____/____/____	() C () J () A
05		____/____/____	() C () J () A
06		____/____/____	() C () J () A
07		____/____/____	() C () J () A
08		____/____/____	() C () J () A
09		____/____/____	() C () J () A
10		____/____/____	() C () J () A
11		____/____/____	() C () J () A
12		____/____/____	() C () J () A
13		____/____/____	() C () J () A
14		____/____/____	() C () J () A
15		____/____/____	() C () J () A
16		____/____/____	() C () J () A
17		____/____/____	() C () J () A
18		____/____/____	() C () J () A
19		____/____/____	() C () J () A
20		____/____/____	() C () J () A
21		____/____/____	() C () J () A
22		____/____/____	() C () J () A
23		____/____/____	() C () J () A
24		____/____/____	() C () J () A
25		____/____/____	() C () J () A
26		____/____/____	() C () J () A
27		____/____/____	() C () J () A
28		____/____/____	() C () J () A
29		____/____/____	() C () J () A
30		____/____/____	() C () J () A

Legenda:

C = Criança J = Junior A = Adolescente

Assinatura do Pastor Dirigente

Assinatura do Professor(a) Responsável





ANEXO II
EDITAL N.º 001 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SAMUEL

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE INSTALAÇÃO DA IGREJA - TII

() IPUB-GO () IPUB-DF () IPUB-MG

Local da Igreja - Cidade/UF: _____

8

Declaro para os devidos fins de comprovação que a igreja acima identificada teve sua instalação* na data de ____ / ____ / ____.

Por ser verdade assino abaixo.

Assinatura do Pastor Dirigente

* *Data de instalação = abertura dos trabalhos da igreja, inauguração, inícios das atividades.*



ANEXO IV
EDITAL N.º 001 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SAMUEL

RELATÓRIO FINANCEIRO DE ENTRADAS - RFE

() IPUB-GO () IPUB-DF () IPUB-MG

Local da Igreja - Cidade/UF: _____

10

MÊS	ANO	VALOR DAS ENTRADAS
Agosto	2017	R\$
Setembro	2017	R\$
Outubro	2017	R\$
Novembro	2017	R\$
Dezembro	2017	R\$
Janeiro	2018	R\$
Fevereiro	2018	R\$
Março	2018	R\$
Abril	2018	R\$
Mai	2018	R\$
Junho	2018	R\$
Julho	2018	R\$
TOTAL DE ENTRADAS		R\$

Assinatura do Pastor Dirigente

Assinatura do Tesoureiro

** Não confundir **entrada** com **saldo**, pois **saldo** é o que sobra depois do pagamento das dívidas recorrentes do mês. **O Edital exige o valor de entradas.***

